

Procedimento concursal para contratação excepcional de trabalhador com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (30.09.2025) no âmbito do projeto “Agri-Plast: Organização da Produção e Inovação para a Redução de Plásticos Agrícolas” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

ATA N.º1

No dia 22 de janeiro de 2024 pelas 11 horas, nas instalações do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), reuniu o júri designado por despacho de 18 de janeiro de 2024 do Diretor Geral do GPP para a contratação excepcional de 1 (um) trabalhador a termo resolutivo certo para o GPP, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, a integrar na da Divisão de Metodologia e Análise de Informação do GPP, pelo período máximo de execução do projeto “Agri-Plast: Organização da Produção e Inovação para a Redução de Plásticos Agrícolas” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) constituído pelos seguintes elementos:

Presidente - Licenciada, Isabel Maria Gonçalves Parra Escada Mendes - Chefe da Divisão de Metodologia e Análise de Informação da Direção de Serviços de Estatística;

1.ª Vogal efetiva - Mestre, Maria Clara de Moura Lopes - Técnica Superior da Direção do GPP;

2.ª Vogal efetiva - Licenciada, Ana Cristina Domingues Cardoso - Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional;

1.º Vogal suplente - Mestre, João David Amorim Antunes Dias - Técnico Superior da Divisão Mercados Agrícolas, da Direção de Serviços de Competitividade;

2.º Vogal suplente - Licenciado, António Miguel Viegas Simão - Diretor de Serviços de Comunicação e Informática.

O júri reuniu para deliberar os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento de contratação, avaliação curricular (AC) e, atenta a especificidade da área de exercício das funções, entrevista de avaliação de competências (EAC) nos termos do disposto no art.º 5.º da Portaria n.º 161-A/2021 de 26/7 e o disposto no ponto 16. do aviso de abertura.

1 Aplicação faseada dos métodos de seleção.

De acordo com o determinado no despacho de 18 de janeiro de 2024 do Diretor-Geral do GPP que autorizou a abertura do presente procedimento, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 setembro, a aplicação dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada, do seguinte modo:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, da avaliação curricular;
- b) Aplicação do segundo método, entrevista de avaliação de competências, apenas quanto aos candidatos aprovados no primeiro método.

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluídos do procedimento candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção.

A falta de comparecência dos candidatos ao método de seleção que exige a sua presença equivale a exclusão do candidato em causa do procedimento concursal.

2. Avaliação Curricular (AC)

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a relevância da experiência detida, bem como a formação profissional realizada.

A AC é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderadas das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (15\% \text{ HL}) + (75\% \text{ EP}) + (10\% \text{ FP})$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HL = Habilitação Literária

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

2.1. Habilitação Literária (HL):

A HL mínima corresponde à licenciatura, sendo valoradas de forma diferenciada as licenciaturas identificadas no aviso de publicitação do procedimento concursal - Licenciatura em Engenharia do Ambiente, Engenharia Agronómica e será pontuada de acordo com o quadro abaixo, sendo apenas considerados níveis habilitacionais completos.

HL	Pontuação atribuída
Doutoramento na área preferencial do aviso de abertura	20,00 Valores
Mestrado na área preferencial do aviso de abertura	18,00 Valores
Licenciatura na área preferencial do aviso de abertura	16,00 Valores
Licenciatura	12,00 Valores

2.2 Experiência Profissional (EP):

Será ponderada a experiência ao longo do percurso profissional até à data da abertura do procedimento, avaliado na escala de 0 a 20 valores, em razão do número de anos de exercício de funções nas áreas exigidas no aviso de abertura, tendo como referência, designadamente, as atividades cujo desenvolvimento é pretendido que venha a ser assegurado pelo trabalhador a recrutar e que constam do aviso de abertura, nos termos seguintes:

EP	Pontuação
Desempenho de funções na área funcional identificada no aviso de abertura, por período igual ou superior a 5 anos.	20 Valores
Desempenho de funções na área funcional identificada no aviso de abertura, por período superior a 1 ano e até 5 anos.	16 Valores
Desempenho de funções na área funcional identificada no aviso de abertura, por período até 1 ano.	10 Valores
Ausência de desempenho de funções na área funcional identificada no aviso de abertura.	0 Valores

2.3. Formação Profissional

Apenas são consideradas as ações de formação profissional com relevância para o exercício das funções do posto de trabalho a preencher, desde que devidamente comprovada.

Este fator é valorado de acordo com a seguinte tabela:

Mais de 60 horas de formação	20 valores
Mais de 30 e até 60 horas de formação	16 valores
Mais de 12 e até 30 horas de formação	10 valores
Sem formação profissional relevante	0 valores

3. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Serão avaliadas as seguintes competências:

- a) Análise da informação e sentido crítico;
- b) Conhecimentos especializados e experiência profissional;
- c) Iniciativa e autonomia;
- d) Responsabilidade e compromisso com os objetivos definidos.

A concreta definição das competências e os indicadores comportamentais a considerar constam do anexo I à presente Ata.

A avaliação resulta do reconhecimento da detenção dos indicadores comportamentais identificados, de acordo com a grelha de valoração que consta da ficha de avaliação em anexo II, sendo o resultado final a média aritmética do somatório dos valores obtidos nas competências definidas.

4. Classificação Final

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a fórmula abaixo indicada:

$$CF = (60\% \times AC) + (40\% \times EAC)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista Avaliação de Competências.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes membros

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Isabel Maria Gonçalves Parra Escada Mendes

Presidente

Maria Clara de Moura Lopes

Vogal

Ana Cristina Domingues Cardoso

Vogal

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Anexo I

Competência	Definição	Indicadores comportamentais	Valoração
Análise da informação e sentido crítico (C1)	Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.	1. Analisa a informação necessária à realização da sua atividade ou como suporte à tomada de decisão de forma crítica e lógica. 2. Perante um problema analisa os dados, pondera as diversas alternativas de resposta e propõe soluções em tempo considerado útil. 3. Prepara-se antecipadamente quando tem que enfrentar situações ou trabalhos de especial complexidade técnica, procurando informação e estudando os assuntos em causa. 4. Fundamenta ideias e pontos de vista com base em recolha de informação, compara dados de diferentes fontes e identifica a informação relevante para a sua atividade ou a de outros.	4 indicadores = 20 valores 3 indicadores = 16 valores 2 indicadores = 12 valores 1 indicador = 8 valores 0 indicadores = 2 valores
Conhecimentos especializados e experiência profissional (C2)	Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.	1. Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada. 2. Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas. 3. Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas.	4 indicadores = 20 valores 3 indicadores = 16 valores 2 indicadores = 12 valores 1 indicador = 8 valores 0 indicadores = 2 valores

	<p>4. Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.</p>	<p>4 indicadores = 20 valores 3 indicadores = 16 valores 2 indicadores = 12 valores 1 indicador = 8 valores 0 indicadores = 2 valores</p>
Iniciativa e autonomia - [C3]	<p>Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e de empenhar-se em solucioná-los.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais. 2. Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas. 3. Torna a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade. 4. Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais. 	<p>4 indicadores = 20 valores 3 indicadores = 16 valores 2 indicadores = 12 valores 1 indicador = 8 valores 0 indicadores = 2 valores</p>
Responsabilidade e compromisso com os objetivos definidos - [C4]	<p>Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para atingir os objetivos definidos, exercendo-a de forma disponível, diligente e comprometida.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos definidos e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas. 2. Em regra responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. 3. É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões. 4. Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço. 	<p>4 indicadores = 20 valores 3 indicadores = 16 valores 2 indicadores = 12 valores 1 indicador = 8 valores 0 indicadores = 2 valores</p>

Ficha da Entrevista de Avaliação de Competências

Anexo II

Procedimento concursal para a contratação excepcional de um trabalhador para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto com o GPP, pelo período máximo de execução do Projeto Agri-Plast no âmbito do Plano de Resolução e Resiliência (PRR), para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior.

Nome:

Competência	Indicadores	Valoração	
C1	4	20 valores	
	3	16 valores	
	2	12 valores	
	1	8 valores	
	0	2 valores	
C2	4	20 valores	
	3	16 valores	
	2	12 valores	
	1	8 valores	
	0	2 valores	
C3	4	20 valores	
	3	16 valores	
	2	12 valores	
	1	8 valores	
	0	2 valores	
C4	4	20 valores	
	3	16 valores	
	2	12 valores	
	1	8 valores	
	0	2 valores	

$$\text{EAC} = (\text{C1} + \text{C2} + \text{C3} + \text{C4}) / 4$$

$$\text{EAC} =$$